



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO TITULAR DO DOMÍNIO DO IMÓVEL, CONFRONTANTES E DEMAIS INTERESSADOS

(Art. 31, § 5º da Lei 13.465/17)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2020

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

MUNICÍPIO DE IGARATINGA, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.313.825/0001-21, com sede administrativa na Praça Manuel de Assis, nº 272, Centro de Igaratinga – MG, vem por este edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo informal consolidado das quadras 22, 37 e 38 de Antunes, Distrito de Igaratinga - MG, com área de 13.891,73 m², localizada entre as Ruas Padre João, Padre Evaristo, Padre Libério e o Córrego, objeto da transcrição nº 1.610, registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, encontra-se em processo de Regularização Fundiária na modalidade REURB-S (Processo nº 8127/20), nos termos da Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto 9.310/18 e das normas e serviços da Corregedoria Geral da Justiça de Minas Gerais para os cartórios extrajudiciais. Foi realizado levantamento planimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, com o fim de emissão de matrículas individualizadas perante o Cartório Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas aos detentores da posse dos lotes no referido empreendimento. A planta demonstrando o núcleo a ser regularizado faz parte do presente edital e está a disposição na Prefeitura. ADVERTINDO a quem possa se opor para que exerça seu direito de defesa previsto no princípio da ampla defesa e do contraditório, conforme os termos do inciso LIV, artigo 5º da Constituição Federal, e artigos 20 e 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de PERDA DE EVENTUAL DIREITO de titulação dos imóveis objeto da REURB.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á implementada a anuência dos notificados em relação aos elementos e teor deste edital, restando autorizado o Município a expedir imediatamente os atos posteriores para finalização do procedimento de regularização fundiária em tela. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 25 de novembro de 2020.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal